



MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.265, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dá Denominação a Via Pública - RUA ADÃO VIEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua 11, situada no Bairro Bela Vista, passa a denominar-se **RUA ADÃO VIEIRA**.

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais — CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 20 de maio de 2025.

Evandro Lott Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado (X) Lei, () Decreto, () Portaria, número 3265 na íntegra afixando ao quadro de avisos da Prefeitura no dia 12/06/25.

Ass.:

Mat.: 690